



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 173, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Concede Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O ART. 21, §2º, DA LEI Nº 1.428, DE 02 DE ABRIL DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a gratificação pelo Exercício de Função de Confiança simbolo F-1, para a servidora pública municipal ANDRESSA PETRO GOMES, em decorrência da servidora ser responsável pela Ouvidoria Geral do Município, a partir do dia 06 de julho de 2026 em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º 388/2004 de 1º de julho de 2004 e também com o disposto na Lei Municipal n.º 1.428 de 02 de abril de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no Decreto nº 343, de 07 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


LUIZ CARLOS WOLFF
Prefeito em exercício